



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.386 - DE 03 DE MARÇO DE 1986

EMENTA: Aprova o Programa de Apoio Pedagógico aos Profissionais da Saúde - Centro Regional Norte.

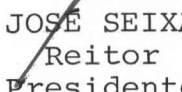
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.03.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 070/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Apoio Pedagógico aos Profissionais da Saúde - Centro Regional Norte, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo a capacitação e o treinamento dos docentes das profissões de saúde, a melhoria da qualidade do ensino de saúde e a integração docente-assistencial no âmbito da saúde; todos os recursos orçamentários envolvidos são de origem do Programa PAPS-CAPES; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 21.249/85-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
03 de setembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa